



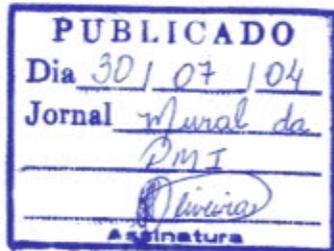
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1163 / 2004

Concede Licença a Servidora Sra. **Juliana Petri**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 141 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o pedido de licença protocolado pela parte interessada em 30 de Junho de 2004;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença a Servidora Sra. **Juliana Petri**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM, pelo prazo de 05 ( cinco ) meses, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1º de Agosto de 2004, com término em 31 de Dezembro de 2004, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

